

# Órgãos Autuadores Aderidos ao SNE

## Órgãos por estado

### Acre (AC)

|                                                                                               |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - AC</b> - (desde 27/11/2017 para infrações a partir de 01/10/2017)                    | A |
| <b>DETRAN - AC</b> - (desde 18/10/2017 para infrações a partir de 01/10/2017)                 | A |
| <b>PREF. DE AC CRUZEIRO DO SUL</b> - (desde 28/11/2019 para infrações a partir de 01/10/2017) | A |
| <b>PREF. DE AC RIO BRANCO</b> - (desde 27/11/2017 para infrações a partir de 01/10/2017)      | A |

### Alagoas (AL)

|                                                                                                     |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - AL</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)                          | A |
| <b>DETRAN - AL</b> - (desde 01/01/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)                       | A |
| <b>PREF. DE AL ARAPIRACA</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)             | A |
| <b>PREF. DE AL BARRA DE SAO MIGUEL</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)   | A |
| <b>PREF. DE AL CORURIBE</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)              | A |
| <b>PREF. DE AL DELMIRO GOUVEIA</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)       | A |
| <b>PREF. DE AL GIRAU DO PONCIANO</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)     | A |
| <b>PREF. DE AL MACEIO</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)                | A |
| <b>PREF. DE AL MARECHAL DEODORO</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)      | A |
| <b>PREF. DE AL PALMEIRA DOS INDIOS</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)   | A |
| <b>PREF. DE AL RIO LARGO</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021)             | A |
| <b>PREF. DE AL SAO MIGUEL DOS CAMPOS</b> - (desde 16/11/2021 para infrações a partir de 16/11/2021) | A |

### Amapá (AP)

|                                                                                      |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE AP MACAPA</b> - (desde 10/05/2018 para infrações a partir de 11/05/2018) | A |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|

### Amazonas (AM)

|                                                                               |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DETRAN - AM</b> - (desde 01/10/2019 para infrações a partir de 01/06/2019) | A |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|

### Bahia (BA)

|                                                                                                                      |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DETRAN - BA</b> - (desde 02/05/2018 para infrações a partir de 02/05/2018)                                        | A |
| <b>PREF. DE BA CAETITE</b> - (desde 01/02/2022 para infrações a partir de 01/02/2022)                                | A |
| <b>PREF. DE BA CATU</b> - (desde 02/10/2018 para infrações a partir de 01/04/2019)                                   | A |
| <b>PREF. DE BA EUCLIDES DA CUNHA</b> - (desde 16/07/2021 para infrações a partir de 15/06/2021)                      | A |
| <b>PREF. DE BA PAULO AFONSO</b> - (desde 12/08/2020 para infrações a partir de 21/06/2020)                           | A |
| <b>SEINFRA - SECRET DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA</b> - (desde 01/03/2023 para infrações a partir de 01/03/2023) | A |

### Ceará (CE)

|                                                                                           |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DETRAN - CE</b> - (desde 08/11/2018 para infrações a partir de 01/11/2018)             | A |
| <b>PREF. DE CE ACOPIARA</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)    | A |
| <b>PREF. DE CE AMONTADA</b> - (desde 27/04/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)    | A |
| <b>PREF. DE CE AQUIRAZ</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)     | A |
| <b>PREF. DE CE AURORA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)      | A |
| <b>PREF. DE CE BARBALHA</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)    | A |
| <b>PREF. DE CE BEBERIBE</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)    | A |
| <b>PREF. DE CE BREJO SANTO</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021) | A |
| <b>PREF. DE CE CANINDE</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)     | A |
| <b>PREF. DE CE CARIRIACU</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)   | A |
| <b>PREF. DE CE CARNAUBAL</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)   | A |
| <b>PREF. DE CE CAUCAIA</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)     | A |
| <b>PREF. DE CE CRATEUS</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)     | A |
| <b>PREF. DE CE CRATO</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)       | A |



|                                                                                                      |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE CE EUSEBIO</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE CE FORTALEZA</b> - (desde 21/06/2018 para infrações a partir de 01/06/2018)              | A |
| <b>PREF. DE CE GRANJA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE CE GUARACIABA DO NORTE</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)    | A |
| <b>PREF. DE CE HIDROLANDIA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)            | A |
| <b>PREF. DE CE HORIZONTE</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)              | A |
| <b>PREF. DE CE IGUATU</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE CE INDEPENDENCIA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)          | A |
| <b>PREF. DE CE IPU</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                    | A |
| <b>PREF. DE CE ITAITINGA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)              | A |
| <b>PREF. DE CE ITAPAGE</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE CE ITAPIOCA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE CE JAGUARIBE</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)              | A |
| <b>PREF. DE CE JAGUARUANA</b> - (desde 27/04/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)             | A |
| <b>PREF. DE CE JUAZEIRO DO NORTE</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)      | A |
| <b>PREF. DE CE JUCAS</b> - (desde 27/04/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                  | A |
| <b>PREF. DE CE LAVRAS DA MANGABEIRA</b> - (desde 27/04/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)   | A |
| <b>PREF. DE CE LIMOEIRO DO NORTE</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)      | A |
| <b>PREF. DE CE MARACANAU</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)              | A |
| <b>PREF. DE CE MARANGUAPE</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)             | A |
| <b>PREF. DE CE MAURITI</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE CE MILAGRES</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE CE MONSENHOR TABOSA</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)       | A |
| <b>PREF. DE CE MORADA NOVA</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)            | A |
| <b>PREF. DE CE NOVA RUSSAS</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)            | A |
| <b>PREF. DE CE PACAJUS</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE CE PACATUBA</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE CE PARACURU</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE CE PEDRA BRANCA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)           | A |
| <b>PREF. DE CE PEREIRO</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE CE QUIXADA</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE CE QUIXERAMOBIM</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)           | A |
| <b>PREF. DE CE RUSSAS</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE CE SAO BENEDITO</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)           | A |
| <b>PREF. DE CE SENADOR POMPEU</b> - (desde 27/04/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)         | A |
| <b>PREF. DE CE S. GONCALO DO AMARANTE</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021) | A |
| <b>PREF. DE CE SOBRAL</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE CE TAUUA</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                  | A |
| <b>PREF. DE CE TIANGUA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE CE TRAIRI</b> - (desde 26/09/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE CE UBAJARA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE CE VARZEA ALEGRE</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)          | A |
| <b>PREF. DE CE VICOSA DO CEARA</b> - (desde 26/06/2018 para infrações a partir de 12/04/2021)        | A |



#### Distrito Federal (DF)

|                                                                               |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - DF</b> - (desde 01/01/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)    | A |
| <b>DETRAN - DF</b> - (desde 20/07/2017 para infrações a partir de 01/11/2016) | A |

#### Espírito Santo (ES)

|                                                                                                       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - ES</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018)                            | A |
| <b>DETRAN - ES</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018)                         | A |
| <b>PREF. DE ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018) | A |
| <b>PREF. DE ES CARIACICA</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018)               | A |
| <b>PREF. DE ES COLATINA</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018)                | A |
| <b>PREF. DE ES GUARAPARI</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018)               | A |
| <b>PREF. DE ES LINHARES</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018)                | A |

|                                                                                                    |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE ES SAO GABRIEL DA PALHA</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018) | A |
| <b>PREF. DE ES SERRA</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018)                | A |
| <b>PREF. DE ES VILA VELHA</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018)           | A |
| <b>PREF. DE ES VITORIA</b> - (desde 05/08/2019 para infrações a partir de 27/07/2018)              | A |
| Goiás (GO)                                                                                         |   |
| <b>DER - GO</b> - (desde 13/10/2017 para infrações a partir de 10/10/2017)                         | A |
| <b>DETRAN - GO</b> - (desde 25/07/2017 para infrações a partir de 03/08/2017)                      | A |
| <b>PREF. DE GO APARECIDA DE GOIANIA</b> - (desde 19/04/2021 para infrações a partir de 04/06/2021) | A |
| <b>PREF. DE GO RIO VERDE</b> - (desde 25/07/2017 para infrações a partir de 03/08/2017)            | A |
| Maranhão (MA)                                                                                      |   |
| <b>DETRAN - MA</b> - (desde 08/05/2023 para infrações a partir de 09/05/2023)                      | A |
| <b>PREF. DE MA BALSAS</b> - (desde 29/03/2019 para infrações a partir de 17/06/2019)               | A |
| <b>PREF. DE MA ESTREITO</b> - (desde 02/09/2020 para infrações a partir de 10/08/2021)             | A |
| <b>PREF. DE MA IMPERATRIZ</b> - (ativo de 08/03/2018 a 13/01/2023)                                 | S |
| <b>PREF. DE MA SAO LUIS</b> - (desde 21/01/2022 para infrações a partir de 04/03/2022)             | A |
| Mato Grosso (MT)                                                                                   |   |
| <b>DER - MT</b> - (desde 30/09/2022 para infrações a partir de 12/04/2021)                         | A |
| <b>DETRAN - MT</b> - (desde 09/11/2018 para infrações a partir de 01/01/2019)                      | A |
| <b>PREF. DE MT COTRIGUACU</b> - (desde 14/11/2022 para infrações a partir de 14/11/2022)           | A |
| <b>PREF. DE MT JACIARA</b> - (desde 27/12/2022 para infrações a partir de 01/11/2022)              | A |
| <b>PREF. DE MT LUCAS DO RIO VERDE</b> - (desde 27/02/2023 para infrações a partir de 08/06/2022)   | A |
| <b>PREF. DE MT NOVA MUTUM</b> - (desde 13/05/2022 para infrações a partir de 12/04/2021)           | A |
| <b>PREF. DE MT SINOP</b> - (desde 07/07/2020 para infrações a partir de 28/09/2018)                | A |
| <b>PREF. DE MT TANGARA DA SERRA</b> - (desde 24/08/2022 para infrações a partir de 12/04/2021)     | A |
| Mato Grosso do Sul (MS)                                                                            |   |
| <b>DER - MS</b> - (desde 15/09/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                         | A |
| <b>DETRAN - MS</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)                      | A |
| <b>PREF. DE MS AMAMBAI</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS ANASTACIO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)            | A |
| <b>PREF. DE MS ANAURILANDIA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)         | A |
| <b>PREF. DE MS APARECIDA DO TABOADO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016) | A |
| <b>PREF. DE MS AQUIDAUANA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)           | A |
| <b>PREF. DE MS BATAGUASSU</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)           | A |
| <b>PREF. DE MS BATAIPORA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)            | A |
| <b>PREF. DE MS BELA VISTA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)           | A |
| <b>PREF. DE MS BODOQUENA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)            | A |
| <b>PREF. DE MS BONITO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)               | A |
| <b>PREF. DE MS BRASILANDIA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)          | A |
| <b>PREF. DE MS CAARAPO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS CAMAPUA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS CAMPO GRANDE</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)         | A |
| <b>PREF. DE MS CARACOL</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS CASSILANDIA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)          | A |
| <b>PREF. DE MS CHAPADAO DO SUL</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)      | A |
| <b>PREF. DE MS CORUMBA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS COSTA RICA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)           | A |
| <b>PREF. DE MS COXIM</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)                | A |
| <b>PREF. DE MS DEODAPOLIS</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)           | A |
| <b>PREF. DE MS DOURADOS</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)             | A |
| <b>PREF. DE MS ELDORADO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)             | A |
| <b>PREF. DE MS GLORIA DE DOURADOS</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)   | A |
| <b>PREF. DE MS GUIA LOPES DA LAGUNA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016) | A |
| <b>PREF. DE MS IGUATEMI</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)             | A |





|                                                                                                    |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE MS INOCENCIA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)            | A |
| <b>PREF. DE MS ITAQUIRAI</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)            | A |
| <b>PREF. DE MS IVINHEMA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)             | A |
| <b>PREF. DE MS JARAGUARI</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)            | A |
| <b>PREF. DE MS JARDIM</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)               | A |
| <b>PREF. DE MS LADARIO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS LAGUNA CARAPA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)        | A |
| <b>PREF. DE MS MARACAJU</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)             | A |
| <b>PREF. DE MS MIRANDA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS MUNDO NOVO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)           | A |
| <b>PREF. DE MS NAVIRAI</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS NIOAQUE</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS NOVA ALVORADA DO SUL</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016) | A |
| <b>PREF. DE MS NOVA ANDRADINA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)       | A |
| <b>PREF. DE MS PARANAIBA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)            | A |
| <b>PREF. DE MS PARANHOS</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)             | A |
| <b>PREF. DE MS PONTA PORA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)           | A |
| <b>PREF. DE MS PORTO MURTINHO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)       | A |
| <b>PREF. DE MS RIO BRILHANTE</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)        | A |
| <b>PREF. DE MS ROCHEDO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS SANTA RITA DO PARDO</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)  | A |
| <b>PREF. DE MS SETE QUEDAS</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)          | A |
| <b>PREF. DE MS SIDROLANDIA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)          | A |
| <b>PREF. DE MS SONORA</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)               | A |
| <b>PREF. DE MS TERENOS</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE MS TRES LAGOAS</b> - (desde 23/06/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)          | A |
| <b>PREF. DE MS VICENTINA</b> - (desde 02/05/2023 para infrações a partir de 01/07/2022)            | A |

#### Minas Gerais (MG)

|                                                                                                  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - MG</b> - (desde 24/05/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                       | A |
| <b>DETRAN - MG</b> - (desde 22/04/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                    | A |
| <b>PREF. DE MG ARAXA</b> - (desde 25/10/2021 para infrações a partir de 01/12/2021)              | A |
| <b>PREF. DE MG BARBACENA</b> - (desde 13/01/2022 para infrações a partir de 12/04/2021)          | A |
| <b>PREF. DE MG BELO HORIZONTE</b> - (desde 17/05/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)     | A |
| <b>PREF. DE MG BETIM</b> - (desde 24/08/2022 para infrações a partir de 24/08/2022)              | A |
| <b>PREF. DE MG BOM DESPACHO</b> - (desde 21/12/2021 para infrações a partir de 21/12/2021)       | A |
| <b>PREF. DE MG CAMPO BELO</b> - (desde 05/01/2023 para infrações a partir de 08/08/2022)         | A |
| <b>PREF. DE MG CONTAGEM</b> - (desde 02/08/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)           | A |
| <b>PREF. DE MG CORONEL FABRICIANO</b> - (desde 25/10/2021 para infrações a partir de 12/04/2021) | A |
| <b>PREF. DE MG DIVINOPOLIS</b> - (desde 20/05/2021 para infrações a partir de 20/05/2021)        | A |
| <b>PREF. DE MG IBIRITE</b> - (desde 26/10/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)            | A |
| <b>PREF. DE MG IPATINGA</b> - (desde 09/09/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)           | A |
| <b>PREF. DE MG ITABIRA</b> - (desde 16/09/2021 para infrações a partir de 20/09/2021)            | A |
| <b>PREF. DE MG ITABIRITO</b> - (desde 22/10/2021 para infrações a partir de 22/10/2021)          | A |
| <b>PREF. DE MG ITAJUBA</b> - (desde 12/04/2022 para infrações a partir de 12/04/2022)            | A |
| <b>PREF. DE MG ITUIUTABA</b> - (desde 04/10/2021 para infrações a partir de 08/10/2021)          | A |
| <b>PREF. DE MG JOAO MONLEVADE</b> - (desde 19/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)     | A |
| <b>PREF. DE MG LAVRAS</b> - (desde 19/05/2022 para infrações a partir de 28/04/2022)             | A |
| <b>PREF. DE MG MARIANA</b> - (desde 10/05/2023 para infrações a partir de 20/04/2023)            | A |
| <b>PREF. DE MG MONTES CLAROS</b> - (desde 03/05/2022 para infrações a partir de 19/04/2022)      | A |
| <b>PREF. DE MG MURIAE</b> - (desde 02/09/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)             | A |
| <b>PREF. DE MG PASSOS</b> - (desde 19/08/2021 para infrações a partir de 23/09/2021)             | A |
| <b>PREF. DE MG PATOS DE MINAS</b> - (desde 15/09/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)     | A |
| <b>PREF. DE MG PATROCINIO</b> - (desde 15/10/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)         | A |
| <b>PREF. DE MG POCOS DE CALDAS</b> - (desde 25/01/2022 para infrações a partir de 01/02/2022)    | A |
| <b>PREF. DE MG PONTE NOVA</b> - (desde 03/05/2022 para infrações a partir de 01/01/2022)         | A |



|                                                                                                       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE MG POUSO ALEGRE</b> - (desde 24/05/2023 para infrações a partir de 17/05/2023)            | A |
| <b>PREF. DE MG RIBEIRAO DAS NEVES</b> - (desde 04/01/2022 para infrações a partir de 19/01/2022)      | A |
| <b>PREF. DE MG SABARA</b> - (desde 27/08/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)                  | A |
| <b>PREF. DE MG SARZEDO</b> - (desde 21/07/2021 para infrações a partir de 26/07/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE MG SETE LAGOAS</b> - (desde 15/03/2023 para infrações a partir de 10/01/2022)             | A |
| <b>PREF. DE MG S. SEBASTIAO DO PARAISO</b> - (desde 18/05/2023 para infrações a partir de 12/04/2021) | A |
| <b>PREF. DE MG TIMOTEO</b> - (desde 03/05/2022 para infrações a partir de 01/04/2022)                 | A |
| <b>PREF. DE MG UBERLANDIA</b> - (desde 17/08/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)              | A |
| <b>PREF. DE MG VARGINHA</b> - (desde 15/03/2022 para infrações a partir de 04/04/2022)                | A |

Pará (PA)

|                                                                               |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DETRAN - PA</b> - (desde 26/04/2023 para infrações a partir de 01/01/2023) | A |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|

Paraíba (PB)

|                                                                                              |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DETRAN - PB</b> - (desde 16/04/2018 para infrações a partir de 16/04/2018)                | A |
| <b>PREF. DE PB BAYEUX</b> - (desde 17/05/2022 para infrações a partir de 12/04/2021)         | A |
| <b>PREF. DE PB CABEDELO</b> - (desde 28/10/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)       | A |
| <b>PREF. DE PB CAJAZEIRAS</b> - (desde 25/05/2022 para infrações a partir de 25/04/2022)     | A |
| <b>PREF. DE PB CAMPINA GRANDE</b> - (desde 01/04/2017 para infrações a partir de 01/04/2017) | A |
| <b>PREF. DE PB CONDE</b> - (desde 07/12/2022 para infrações a partir de 07/12/2022)          | A |
| <b>PREF. DE PB ESPERANCA</b> - (desde 03/11/2021 para infrações a partir de 03/11/2021)      | A |
| <b>PREF. DE PB GUARABIRA</b> - (desde 23/10/2018 para infrações a partir de 16/10/2017)      | A |
| <b>PREF. DE PB JOAO PESSOA</b> - (desde 06/02/2021 para infrações a partir de 01/04/2021)    | A |
| <b>PREF. DE PB PATOS</b> - (desde 31/07/2018 para infrações a partir de 01/07/2018)          | A |
| <b>PREF. DE PB PITIMBU</b> - (desde 14/07/2022 para infrações a partir de 14/07/2022)        | A |
| <b>PREF. DE PB SAPE</b> - (desde 03/09/2021 para infrações a partir de 01/01/2017)           | A |

Paraná (PR)

|                                                                                                     |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - PR</b> - (desde 30/05/2022 para infrações a partir de 30/05/2022)                          | A |
| <b>DETRAN - PR</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)                       | A |
| <b>PREF. DE PR ARAPONGAS</b> - (desde 25/10/2021 para infrações a partir de 01/09/2021)             | A |
| <b>PREF. DE PR ARAUCARIA</b> - (desde 06/05/2022 para infrações a partir de 12/04/2022)             | A |
| <b>PREF. DE PR CAMBE</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE PR CAMPINA GRANDE DO SUL</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021) | A |
| <b>PREF. DE PR CAMPO LARGO</b> - (desde 26/07/2022 para infrações a partir de 26/07/2022)           | A |
| <b>PREF. DE PR CAMPO MOURAO</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)          | A |
| <b>PREF. DE PR CARAMBEI</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)              | A |
| <b>PREF. DE PR CASCAVEL</b> - (desde 23/06/2021 para infrações a partir de 25/06/2021)              | A |
| <b>PREF. DE PR CASTRO</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE PR CIANORTE</b> - (desde 21/01/2022 para infrações a partir de 01/12/2021)              | A |
| <b>PREF. DE PR CORNELIO PROCOPIO</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)     | A |
| <b>PREF. DE PR CORONEL VIVIDA</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)        | A |
| <b>PREF. DE PR CURITIBA</b> - (desde 08/06/2021 para infrações a partir de 17/06/2021)              | A |
| <b>PREF. DE PR FAZENDA RIO GRANDE</b> - (desde 01/09/2021 para infrações a partir de 01/10/2021)    | A |
| <b>PREF. DE PR FOZ DO IGUACU</b> - (desde 25/08/2021 para infrações a partir de 08/09/2021)         | A |
| <b>PREF. DE PR FRANCISCO BELTRAO</b> - (desde 12/08/2022 para infrações a partir de 12/08/2022)     | A |
| <b>PREF. DE PR GUARAPUAVA</b> - (desde 18/11/2021 para infrações a partir de 01/07/2021)            | A |
| <b>PREF. DE PR IBAITI</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE PR IBIPORA</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE PR JACAREZINHO</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)           | A |
| <b>PREF. DE PR LONDRINA</b> - (desde 21/09/2021 para infrações a partir de 08/11/2021)              | A |
| <b>PREF. DE PR MARINGA</b> - (desde 11/05/2021 para infrações a partir de 07/06/2021)               | A |
| <b>PREF. DE PR MATELANDIA</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)            | A |
| <b>PREF. DE PR MEDIANEIRA</b> - (desde 15/05/2023 para infrações a partir de 15/05/2023)            | A |
| <b>PREF. DE PR PALMAS</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE PR PARANAVAI</b> - (desde 06/10/2021 para infrações a partir de 03/11/2021)             | A |
| <b>PREF. DE PR PATO BRANCO</b> - (desde 24/02/2022 para infrações a partir de 01/01/2022)           | A |



|                                                                                                         |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE PR PONTA GROSSA</b> - (desde 30/06/2021 para infrações a partir de 08/07/2021)              | A |
| <b>PREF. DE PR PONTAL DO PARANA</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)          | A |
| <b>PREF. DE PR PRUDENTOPOLIS</b> - (desde 03/05/2023 para infrações a partir de 03/05/2023)             | A |
| <b>PREF. DE PR QUATRO BARRAS</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)             | A |
| <b>PREF. DE PR SANTA TEREZA DO OESTE</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)     | A |
| <b>PREF. DE PR SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021) | A |
| <b>PREF. DE PR SAO MIGUEL DO IGUACU</b> - (desde 12/04/2021 para infrações a partir de 14/04/2021)      | A |
| <b>PREF. DE PR TELEMACO BORBA</b> - (desde 21/09/2021 para infrações a partir de 01/10/2021)            | A |
| <b>PREF. DE PR TOLEDO</b> - (desde 21/10/2021 para infrações a partir de 01/11/2021)                    | A |
| <b>PREF. DE PR UMUARAMA</b> - (desde 18/08/2021 para infrações a partir de 18/08/2021)                  | A |

#### Pernambuco (PE)

|                                                                                                       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - PE</b> - (desde 04/07/2022 para infrações a partir de 19/07/2022)                            | A |
| <b>DETRAN - PE</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                         | A |
| <b>PREF. DE PE ABREU E LIMA</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)            | A |
| <b>PREF. DE PE ARCOVERDE</b> - (desde 21/07/2022 para infrações a partir de 12/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE PE CABO</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                    | A |
| <b>PREF. DE PE CARUARU</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE PE GARANHUNS</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE PE GRAVATA</b> - (desde 27/01/2022 para infrações a partir de 14/04/2022)                 | A |
| <b>PREF. DE PE IPOJUCA</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE PE JABOATAO DOS GUARARAPES</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021) | A |
| <b>PREF. DE PE MORENO</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                  | A |
| <b>PREF. DE PE PAULISTA</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE PE PESQUEIRA</b> - (desde 26/01/2022 para infrações a partir de 12/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE PE PETROLINA</b> - (desde 26/10/2017 para infrações a partir de 13/10/2017)               | A |
| <b>PREF. DE PE RECIFE</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                  | A |
| <b>PREF. DE PE SALGUEIRO</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE PE SERRA TALHADA</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)           | A |
| <b>PREF. DE PE STA. CRUZ DO CAPIBARIBE</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021) | A |
| <b>PREF. DE PE SURUBIM</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                 | A |
| <b>PREF. DE PE TORITAMA</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                | A |
| <b>PREF. DE PE VITORIA DE SANTO ANTAO</b> - (desde 02/07/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)  | A |



#### Piauí (PI)

|                                                                                        |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE PI TERESINA</b> - (desde 18/04/2022 para infrações a partir de 18/04/2022) | A |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|

#### Rio de Janeiro (RJ)

|                                                                                              |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - RJ</b> - (ativo de 31/01/2023 a 20/04/2023)                                         | S |
| <b>DETRAN - RJ</b> - (desde 09/09/2021 para infrações a partir de 24/09/2018)                | A |
| <b>PREF. DE RJ ITAGUAI</b> - (desde 28/04/2023 para infrações a partir de 24/04/2023)        | A |
| <b>PREF. DE RJ RIO DE JANEIRO</b> - (desde 11/05/2023 para infrações a partir de 01/05/2023) | A |
| <b>PREF. DE RJ SAO GONCALO</b> - (desde 23/01/2023 para infrações a partir de 23/01/2023)    | A |

#### Rio Grande do Norte (RN)

|                                                                                       |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DETRAN - RN</b> - (desde 29/07/2021 para infrações a partir de 06/08/2021)         | A |
| <b>PREF. DE RN MOSSORO</b> - (desde 07/11/2018 para infrações a partir de 31/10/2018) | A |
| <b>PREF. DE RN NATAL</b> - (desde 10/11/2021 para infrações a partir de 01/10/2021)   | A |

#### Rio Grande do Sul (RS)

|                                                                                          |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - RS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>DETRAN - RS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS ACEGUA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS AGUA SANTA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS AGUDO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS AJURICABA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)  | A |
| <b>PREF. DE RS ALECRIM</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |



|                                                                                                          |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE RS ALEGRETE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS ALEGRIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS ALPESTRE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS ALTO ALEGRE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS ALTO FELIZ</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS ALVORADA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS AMARAL FERRADOR</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS AMETISTA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS ANDRE DA ROCHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS ANTA GORDA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS ANTONIO PRADO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS ARAMBARE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS ARATIBA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS ARROIO DO MEIO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS ARROIO DO SAL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS ARROIO DOS RATOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS ARROIO DO TIGRE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS ARROIO GRANDE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS ARVOREZINHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS AUGUSTO PESTANA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS AUREA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                      | A |
| <b>PREF. DE RS BAGE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                       | A |
| <b>PREF. DE RS BALNEARIO PINHAL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS BARAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                      | A |
| <b>PREF. DE RS BARAO DE COTEGIPE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS BARAO DO TRIUNFO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS BARRACAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS BARRA DO GUARITA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS BARRA DO QUARAI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS BARRA DO RIBEIRO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS BARRA DO RIO AZUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS BARROS CASSAL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS BENJAMIN CONSTANT DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS BENTO GONCALVES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS BOA VISTA DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS BOA VISTA DO BURICA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS BOA VISTA DO CADEADO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS BOA VISTA DO INCRA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS BOA VISTA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS BOM JESUS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS BOM PRINCIPIO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS BOM PROGRESSO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS BOM RETIRO DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS BOQUEIRAO DO LEAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS BOSSOROCA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS BOZANO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                     | A |
| <b>PREF. DE RS BRAGA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                      | A |
| <b>PREF. DE RS BROCHIER DO MARATA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS BUTIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                      | A |
| <b>PREF. DE RS CACAPAVA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS CACEQUI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS CACHOEIRA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS CACHOEIRINHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS CACIQUE DOBLE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS CAIBATE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |



|                                                                                                   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE RS CAICARA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CAMAQUA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CAMARGO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CAMBARA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS CAMPESTRE DA SERRA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)  | A |
| <b>PREF. DE RS CAMPINA DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS CAMPINAS DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS CAMPO BOM</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS CAMPO NOVO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS CANDELARIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS CANDIDO GODOI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS CANDIOTA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS CANELA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS CANGUCU</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CANOAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS CANUDOS DO VALE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS CAPAO DA CANOA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS CAPAO DO CIPO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS CAPAO DO LEAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS CAPELA DE SANTANA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS CAPITAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CARAA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS CARAZINHO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS CARLOS BARBOSA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS CARLOS GOMES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS CASCA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS CASEIROS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS CATUIPE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CAXIAS DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS CENTENARIO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS CERRITO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CERRO BRANCO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS CERRO GRANDE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS CERRO GRANDE DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS CERRO LARGO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS CHAPADA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CHARQUEADAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS CHARRUA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CHIAPETTA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS CHUI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS CHUVISCA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS CIDREIRA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS CIRIACO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CONDOR</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS CONSTANTINA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS COQUEIRO BAIXO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS COQUEIROS DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS CORONEL BARROS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS CORONEL BICACO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS CORONEL PILAR</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS COTIPORA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS COXILHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CRISTAL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS CRISTAL DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS CRUZ ALTA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS CRUZEIRO DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |





|                                                                                                      |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE RS DERRUBADAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS DEZESSEIS DE NOVEMBRO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)  | A |
| <b>PREF. DE RS DILERMANDO DE AGUIAR</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS DOIS IRMAOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS DOIS LAJEADOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS DOM FELICIANO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS DOM PEDRITO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS DOM PEDRO DE ALCANTARA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS DONA FRANCISCA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS DOUTOR RICARDO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS DR. MAURICIO CARDOSO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS ELDORADO DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS ENCANTADO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS ENCRUZILHADA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS ENTRE IJUIS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS ENTRE RIOS DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS EREBANGO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS ERECHIM</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS ERNESTINA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS ERVAL SECO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS ESMERALDA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS ESPERANCA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS ESPUMOSO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS ESTACAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS ESTANCIA VELHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS ESTEIO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS ESTRELA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS ESTRELA VELHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS FAGUNDES VARELA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS FARROUPILHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS FAXINAL DO SOTURNO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS FAXINALZINHO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS FAZENDA VILANOVA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS FELIZ</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS FLORES DA CUNHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS FLORIANO PEIXOTO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS FONTOURA XAVIER</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS FORMIGUEIRO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS FORQUETINHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS FORTALEZA DOS VALOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS FREDERICO WESTPHALEN</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS GARIBALDI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS GAURAMA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS GENERAL CAMARA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS GENTIL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS GETULIO VARGAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS GIRUA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS GLORINHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS GRAMADO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS GRAMADO XAVIER</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS GRAVATAI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS GUABIJU</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS GUAIBA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS GUAPORE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS GUARANI DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS HARMONIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |



|                                                                                                       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE RS HERVAL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS HERVEIRAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS HORIZONTINA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS HULHA NEGRA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS HUMAITA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS IBARAMA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS IBIACA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS IBIRAIARAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS IBIRAPUITA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS IBIRUBA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS IGREJINHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS IJUI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS ILOPOLIS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS IMBE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS IMIGRANTE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS INDEPENDENCIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS INHACORA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS IPE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                     | A |
| <b>PREF. DE RS IPIRANGA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS IRAI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS ITAARA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS ITAPUCA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS ITAQUI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS ITATIBA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS IVORA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS IVOTI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS JACUTINGA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS JAGUARAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS JAGUARI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS JAQUIRANA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS JOIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS JULIO DE CASTILHOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS LAGOA BONITA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS LAGOA DOS TRES CANTOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS LAGOA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS LAGOA VERMELHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS LAJEADO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS LAVRAS DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS LIBERATO SALZANO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS LINHA NOVA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS MACAMBARA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS MACHADINHO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS MANOEL VIANA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS MARAU</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS MARCELINO RAMOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS MARIANA PIMENTEL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS MARIANO MORO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS MARQUES DE SOUZA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS MATA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS MATO CASTELHANO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS MATO LEITAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS MAXIMILIANO DE ALMEIDA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)  | A |
| <b>PREF. DE RS MINAS DO LEAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS MIRAGUAI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS MONTAURI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS MONTE ALEGRE DOS CAMPOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |



|                                                                                                     |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE RS MONTE BELO DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS MONTENEGRO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS MORRO REDONDO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS MORRO REUTER</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS MOSTARDAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS MUCUM</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS MUITOS CAPOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS NAO-ME-TOQUE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS NICOLAU VERGUEIRO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS NONOAI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA ARACA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA BASSANO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA BOA VISTA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA BRESCIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA CANDELARIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA ESPERANCA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA HARTZ</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA PADUA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA PALMA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA PETROPOLIS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA PRATA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA RAMADA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA ROMA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS NOVA SANTA RITA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS NOVO CABRAIS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS NOVO HAMBURGO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS NOVO MACHADO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS NOVO TIRADENTES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS OSORIO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS PAIM FILHO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS PALMARES DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS PALMEIRA DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)  | A |
| <b>PREF. DE RS PALMITINHO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS PANAMBI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS PANTANO GRANDE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS PARAÍ</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS PARAISO DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS PARECI NOVO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS PAROBE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS PASSA SETE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS PASSO FUNDO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS PAVERAMA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS PEDRO OSORIO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS PEJUCARA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS PELOTAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS PICADA CAFE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS PINHAL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS PINHAL DA SERRA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS PINHEIRINHO DO VALE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS PINHEIRO MACHADO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS PIRAPO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS PIRATINI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS PLANALTO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS POCO DAS ANTAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS PONTE PRETA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS PORTAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |





|                                                                                                       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE RS PORTO ALEGRE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS PORTO LUCENA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS PORTO MAUA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS PORTO VERA CRUZ</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS PORTO XAVIER</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS POUSO NOVO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS PRESIDENTE LUCENA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS PROGRESSO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS PROTASIO ALVES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS PUTINGA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS QUARAI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS QUATRO IRMAOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS QUEVEDOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS QUINZE DE NOVEMBRO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS REDENTORA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS RELVADO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS RESTINGA SECA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS RIO GRANDE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS RIO PARDO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS ROCA SALES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS RODEIO BONITO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS ROLANTE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS ROQUE GONZALES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS ROSARIO DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS SALDANHA MARINHO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS SALTO DO JACUI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS SALVADOR DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS SALVADOR DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS SANANDUVA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS SANTA BARBARA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS SANTA CECILIA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS SANTA CLARA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS SANTA CRUZ DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS SANTA MARGARIDA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)  | A |
| <b>PREF. DE RS SANTA MARIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS SANTANA DO LIVRAMENTO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS SANTA ROSA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS SANTA VITORIA DO PALMAR</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS SANTIAGO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS SANTO ANGELO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS SANTO ANTONIO DO PALMA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)  | A |
| <b>PREF. DE RS SANTO AUGUSTO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS SANTO CRISTO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS SANTO EXPEDITO DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS SAO BORJA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS SAO DOMINGOS DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS SAO FRANCISCO DE ASSIS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)  | A |
| <b>PREF. DE RS SAO FRANCISCO DE PAULA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)  | A |
| <b>PREF. DE RS SAO GABRIEL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS SAO JERONIMO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS SAO JOAO DA URTIGA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS SAO JOAO DO POLESINE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS SAO JORGE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS SAO JOSE DO HERVAL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS SAO JOSE DO HORTENCIO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS SAO JOSE DO INHACORA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |



|                                                                                                        |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE RS SAO JOSE DO NORTE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS SAO JOSE DO OURO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS SAO JOSE DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS SAO LEOPOLDO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS SAO LOURENCO DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS SAO LUIS GONZAGA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS SAO MARCOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS SAO MARTINHO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS SAO MARTINHO DA SERRA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS SAO MIGUEL DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS SAO NICOLAU</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS SAO PAULO DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS SAO PEDRO DA SERRA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS SAO PEDRO DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)    | A |
| <b>PREF. DE RS SAO PEDRO DO BUTIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS SAO PEDRO DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS SAO SEBASTIAO DO CAI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS SAO SEPE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS SAO VALENTIM</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS SAO VICENTE DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS SAPIRANGA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS SAPUCAIA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS SARANDI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS SEBERI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS SEDE NOVA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS SEGREDO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS SELBACH</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS SENTINELA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS SERAFINA CORREA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS SERTAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS SERTAO SANTANA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS SETE DE SETEMBRO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS SEVERIANO DE ALMEIDA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS SILVEIRA MARTINS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS SINIMBU</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS SOBRADINHO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS SOLEDADE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS STO. ANTONIO DA PATRULHA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS STO. ANTONIO DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS STO. ANTONIO DO PLANALTO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS TABAI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS TAPEJARA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS TAPERA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS TAPES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                    | A |
| <b>PREF. DE RS TAQUARA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS TAQUARI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS TAQUARUCU DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS TAVARES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                  | A |
| <b>PREF. DE RS TENENTE PORTELA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS TERRA DE AREIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS TEUTONIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS TIO HUGO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                 | A |
| <b>PREF. DE RS TOROPI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS TORRES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                   | A |
| <b>PREF. DE RS TRAMANDAI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS TRAVESSEIRO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |



|                                                                                                     |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE RS TRES ARROIOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS TRES CACHOEIRAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)       | A |
| <b>PREF. DE RS TRES COROAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS TRES DE MAIO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS TRES PALMEIRAS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS TRES PASSOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS TRIUNFO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS TUCUNDUVA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS TUPANCIRETA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS TUPANDI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS TUPARENDI</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS UNISTALDA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS URUGUAIANA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS VACARIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)               | A |
| <b>PREF. DE RS VALE DO SOL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS VALE REAL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS VALE VERDE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS VENANCIO AIRES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)        | A |
| <b>PREF. DE RS VERA CRUZ</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS VERANOPOLIS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS VESPASIANO CORREA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)     | A |
| <b>PREF. DE RS VIADUTOS</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)              | A |
| <b>PREF. DE RS VIAMAO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)                | A |
| <b>PREF. DE RS VICENTE DUTRA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS VICTOR GRAEFF</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)         | A |
| <b>PREF. DE RS VILA FLORES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)           | A |
| <b>PREF. DE RS VILA LANGARO</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS VILA MARIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)            | A |
| <b>PREF. DE RS VILA NOVA DO SUL</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)      | A |
| <b>PREF. DE RS VISTA ALEGRE</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)          | A |
| <b>PREF. DE RS VISTA ALEGRE DO PRATA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020) | A |
| <b>PREF. DE RS VITORIA DAS MISSOES</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)   | A |
| <b>PREF. DE RS WESTFALIA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |
| <b>PREF. DE RS XANGRI-LA</b> - (desde 20/11/2020 para infrações a partir de 01/12/2020)             | A |



#### Rondônia (RO)

|                                                                                              |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DETRAN - RO</b> - (desde 07/02/2018 para infrações a partir de 01/12/2017)                | A |
| <b>PREF. DE RO ARIQUEMES</b> - (desde 17/10/2017 para infrações a partir de 01/05/2018)      | A |
| <b>PREF. DE RO CACOAL</b> - (desde 07/02/2018 para infrações a partir de 01/12/2017)         | A |
| <b>PREF. DE RO JI-PARANA</b> - (desde 17/10/2017 para infrações a partir de 01/05/2018)      | A |
| <b>PREF. DE RO PORTO VELHO</b> - (desde 17/10/2017 para infrações a partir de 01/05/2018)    | A |
| <b>PREF. DE RO ROLIM DE MOURA</b> - (desde 17/10/2017 para infrações a partir de 01/05/2018) | A |
| <b>PREF. DE RO VILHENA</b> - (desde 17/10/2017 para infrações a partir de 01/05/2018)        | A |

#### Roraima (RR)

|                                                                                         |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DETRAN - RR</b> - (desde 21/09/2018 para infrações a partir de 01/04/2019)           | A |
| <b>PREF. DE RR BOA VISTA</b> - (desde 15/06/2018 para infrações a partir de 01/06/2018) | A |

#### Santa Catarina (SC)

|                                                                                                |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DEINFRA-SC</b> - (desde 07/03/2022 para infrações a partir de 14/03/2022)                   | A |
| <b>DETRAN - SC</b> - (desde 07/05/2021 para infrações a partir de 12/04/2021)                  | A |
| <b>PREF. DE SC ABDON BATISTA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)    | S |
| <b>PREF. DE SC ABELARDO LUZ</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)     | S |
| <b>PREF. DE SC AGROLANDIA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)       | S |
| <b>PREF. DE SC AGRONOMICA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)       | S |
| <b>PREF. DE SC AGUA DOCE</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)        | S |
| <b>PREF. DE SC AGUAS DE CHAPECO</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016) | S |



|                                                                                                  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE SC AGUAS FRIAS</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)        | S |
| <b>PREF. DE SC AGUAS MORNAS</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)       | S |
| <b>PREF. DE SC ALFREDO WAGNER</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)     | S |
| <b>PREF. DE SC ALTO BELA VISTA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)    | S |
| <b>PREF. DE SC ANCHIETA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)           | S |
| <b>PREF. DE SC ANGELINA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)           | S |
| <b>PREF. DE SC ANITA GARIBALDI</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)    | S |
| <b>PREF. DE SC ANITAPOLIS</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)         | S |
| <b>PREF. DE SC ANTONIO CARLOS</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)     | S |
| <b>PREF. DE SC APIUNA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)             | S |
| <b>PREF. DE SC ARABUTA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)            | S |
| <b>PREF. DE SC ARAQUARI</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)           | S |
| <b>PREF. DE SC ARARANGUA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)          | S |
| <b>PREF. DE SC ARMAZEM</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)            | S |
| <b>PREF. DE SC ARROIO TRINTA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)      | S |
| <b>PREF. DE SC ARVOREDO</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)           | S |
| <b>PREF. DE SC ASCURRA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)            | S |
| <b>PREF. DE SC ATALANTA</b> - (desde 01/11/2016 para infrações a partir de 01/11/2016)           | S |
| <b>PREF. DE SC AURORA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                              | S |
| <b>PREF. DE SC BALNEARIO ARROIO DO SILVA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)           | S |
| <b>PREF. DE SC BALNEARIO CAMBORIU</b> - (desde 16/12/2021 para infrações a partir de 18/11/2021) | A |
| <b>PREF. DE SC BALNEARIO GAIVOTA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC BANDEIRANTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC BARRA BONITA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC BARRA DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC BARRA VELHA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC BELA VISTA DO TOLDO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC BELMONTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                            | S |
| <b>PREF. DE SC BENEDITO NOVO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC BIGUACU</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC BLUMENAU</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                            | S |
| <b>PREF. DE SC BOCAINA DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC BOMBINHAS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                           | S |
| <b>PREF. DE SC BOM JARDIM DA SERRA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC BOM JESUS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                           | S |
| <b>PREF. DE SC BOM JESUS DO OESTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC BOM RETIRO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |
| <b>PREF. DE SC BOTUVERA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                            | S |
| <b>PREF. DE SC BRACO DO NORTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC BRACO DO TROMBU DO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC BRUNOPOLIS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |
| <b>PREF. DE SC BRUSQUE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC CACADOR</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC CAIBI</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                               | S |
| <b>PREF. DE SC CALMON</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                              | S |
| <b>PREF. DE SC CAMBORIU</b> - (desde 20/12/2021 para infrações a partir de 01/10/2021)           | A |
| <b>PREF. DE SC CAMPO ALEGRE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC CAMPO BELO DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC CAMPO ERE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                           | S |
| <b>PREF. DE SC CAMPOS NOVOS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC CANELINHA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                           | S |
| <b>PREF. DE SC CANOINHAS</b> - (desde 25/10/2021 para infrações a partir de 01/09/2021)          | A |
| <b>PREF. DE SC CAPAO ALTO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |
| <b>PREF. DE SC CAPINZAL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                            | S |
| <b>PREF. DE SC CAPIVARI DE BAIXO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC CATANDUVAS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |



|                                                                                             |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE SC CAXAMBU DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC CELSO RAMOS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC CERRO NEGRO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC CHAPADAO DO LAGEADO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)            | S |
| <b>PREF. DE SC CHAPECO</b> - (desde 23/09/2021 para infrações a partir de 01/10/2021)       | A |
| <b>PREF. DE SC COCAL DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC CONCORDIA</b> - (desde 17/01/2022 para infrações a partir de 01/12/2021)     | A |
| <b>PREF. DE SC CORDILHEIRA ALTA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC CORONEL FREITAS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC CORONEL MARTINS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC CORREIA PINTO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC CORUPA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC CRICIUMA</b> - (desde 24/08/2021 para infrações a partir de 24/08/2021)      | A |
| <b>PREF. DE SC CUNHA PORA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC CUNHATAI</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC CURITIBANOS</b> - (desde 10/05/2023 para infrações a partir de 02/01/2023)   | A |
| <b>PREF. DE SC DESCANSO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC DIONISIO CERQUEIRA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)             | S |
| <b>PREF. DE SC DONA EMMA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC DOUTOR PEDRINHO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC ENTRE RIOS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC ERMO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                           | S |
| <b>PREF. DE SC ERVAL VELHO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC FACHINAL DOS GUEDES</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)            | S |
| <b>PREF. DE SC FLOR DO SERTAO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC FLORIANOPOLIS</b> - (desde 13/10/2022 para infrações a partir de 06/10/2022) | A |
| <b>PREF. DE SC FORMOSA DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC FORQUILHINHA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC FRAIBURGO</b> - (desde 07/07/2022 para infrações a partir de 15/06/2022)     | A |
| <b>PREF. DE SC FREI ROGERIO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC GALVAO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC GAROPABA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC GARUVA</b> - (desde 20/01/2022 para infrações a partir de 01/12/2021)        | A |
| <b>PREF. DE SC GASPAR</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC GOV. CELSO RAMOS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC GRAO PARA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC GRAVATAL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC GUABIRUBA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC GUARACIABA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC GUARAMIRIM</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC GUARUJA DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC GUATAMBU</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC HERVAL D'OESTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC IBIAM</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |
| <b>PREF. DE SC IBICARE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC IBIRAMA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC ICARA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |
| <b>PREF. DE SC ILHOTA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC IMARUI</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC IMBITUBA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC IMBUIA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC INDAIAL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC IOMERE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC IPIRA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |
| <b>PREF. DE SC IPORA DO OESTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC IPUACU</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |



|                                                                                          |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE SC IPUMIRIM</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC IRACEMINHA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC IRANI</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC IRATI</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC IRINEOPOLIS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC ITA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC ITAIOPOLIS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC ITAJAI</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC ITAPEMA</b> - (desde 29/07/2022 para infrações a partir de 01/05/2022)    | A |
| <b>PREF. DE SC ITAPIRANGA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC ITAPOA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC ITUPORANGA</b> - (desde 10/04/2023 para infrações a partir de 10/04/2023) | A |
| <b>PREF. DE SC JABORA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC JACINTO MACHADO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)             | S |
| <b>PREF. DE SC JAGUARUNA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC JARAGUA DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |
| <b>PREF. DE SC JARDINOPOLIS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC JOACABA</b> - (desde 21/03/2022 para infrações a partir de 01/01/2022)    | A |
| <b>PREF. DE SC JOINVILLE</b> - (desde 15/03/2018 para infrações a partir de 15/03/2018)  | A |
| <b>PREF. DE SC JOSE BOITEUX</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC JUPIA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC LACERDOPOLIS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC LAGEADO GRANDE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |
| <b>PREF. DE SC LAGES</b> - (desde 14/10/2022 para infrações a partir de 15/10/2022)      | A |
| <b>PREF. DE SC LAGUNA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC LAURENTINO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC LAURO MULLER</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC LEBON REGIS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC LEOBERTO LEAL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC LINDOIA DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |
| <b>PREF. DE SC LONTRAS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC LUIZ ALVES</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC LUZERNA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC MACIEIRA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC MAFRA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC MAJOR GERCINO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC MAJOR VIEIRA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC MARACAJA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC MARAVILHA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC MAREMA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC MASSARANDUBA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC MATOS COSTA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC MELEIRO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC MIRIM DOCE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC MODELO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC MONDAI</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC MONTE CARLO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC MONTE CASTELO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC MORRO DA FUMACA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)             | S |
| <b>PREF. DE SC MORRO GRANDE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC NAVEGANTES</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC NOVA ERECHIM</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC NOVA ITABERABA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |
| <b>PREF. DE SC NOVA TRENTO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC NOVA VENEZA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC NOVO HORIZONTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |





|                                                                                          |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE SC ORLEANS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC OTACILIO COSTA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |
| <b>PREF. DE SC OURO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC OURO VERDE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC PAIAL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC PAINEL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC PALHOCA</b> - (desde 09/08/2021 para infrações a partir de 09/08/2021)    | A |
| <b>PREF. DE SC PALMA SOLA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC PALMEIRA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC PALMITOS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC PAPANDUVA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC PARAISO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC PASSO DE TORRES</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)             | S |
| <b>PREF. DE SC PASSOS MAIA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC PAULO LOPES</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC PEDRAS GRANDES</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |
| <b>PREF. DE SC PENHA</b> - (desde 07/06/2022 para infrações a partir de 01/06/2022)      | A |
| <b>PREF. DE SC PERITIBA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC PETROLANDIA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC PICARRAS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC PINHALZINHO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC PINHEIRO PRETO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |
| <b>PREF. DE SC PIRATUBA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC PLANALTO ALEGRE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)             | S |
| <b>PREF. DE SC POMERODE</b> - (desde 16/11/2022 para infrações a partir de 01/11/2022)   | A |
| <b>PREF. DE SC PONTE ALTA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC PONTE ALTA DO NORTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)         | S |
| <b>PREF. DE SC PONTE SERRADA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC PORTO BELO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC PORTO UNIAO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC POUSO REDONDO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC PRAIA GRANDE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC PRES. CASTELO BRANCO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)        | S |
| <b>PREF. DE SC PRESIDENTE GETULIO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)          | S |
| <b>PREF. DE SC PRESIDENTE NEREU</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)            | S |
| <b>PREF. DE SC PRINCESA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC QUILOMBO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC RANCHO QUEIMADO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)             | S |
| <b>PREF. DE SC RIO DAS ANTAS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC RIO DO CAMPO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC RIO DO OESTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC RIO DOS CEDROS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |
| <b>PREF. DE SC RIO DO SUL</b> - (desde 16/12/2021 para infrações a partir de 01/11/2021) | A |
| <b>PREF. DE SC RIO FORTUNA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC RIO NEGRINHO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC RIO RUFINO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC RIQUEZA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC RODEIO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC ROMELANDIA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC SALETE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC SALTINHO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC SALTO VELOSO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC SANGAO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC SANTA CECILIA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC SANTA HELENA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC SANTA ROSA DE LIMA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)          | S |



|                                                                                                  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE SC SANTA ROSA DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC SANTA TEREZINHA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)        | S |
| <b>PREF. DE SC SANTIAGO DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC SAO BENTO DO SUL</b> - (desde 13/07/2022 para infrações a partir de 23/03/2022)   | A |
| <b>PREF. DE SC SAO BERNARDINO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC SAO BONIFACIO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC SAO CARLOS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |
| <b>PREF. DE SC SAO CRISTOVAO DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC SAO DOMINGOS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC SAO FRANCISCO DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC SAO JOAO BATISTA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC SAO JOAO DO ITAPERIU</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                | S |
| <b>PREF. DE SC SAO JOAO DO OESTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC SAO JOAO DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                     | S |
| <b>PREF. DE SC SAO JOAQUIM</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC SAO JOSE</b> - (desde 30/06/2021 para infrações a partir de 01/09/2021)           | A |
| <b>PREF. DE SC SAO JOSE DO CEDRO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                   | S |
| <b>PREF. DE SC SAO JOSE DO CERRITO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                 | S |
| <b>PREF. DE SC SAO LOURENCO DO OESTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC SAO LUDGERO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC SAO MARTINHO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC SAO MIGUEL DA BOA VISTA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)             | S |
| <b>PREF. DE SC SAO MIGUEL D'OESTE</b> - (desde 10/11/2022 para infrações a partir de 01/09/2022) | A |
| <b>PREF. DE SC SAO PEDRO DE ALCANTARA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)              | S |
| <b>PREF. DE SC SAUDADES</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                            | S |
| <b>PREF. DE SC SCHROEDER</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                           | S |
| <b>PREF. DE SC SEARA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                               | S |
| <b>PREF. DE SC SERRA ALTA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |
| <b>PREF. DE SC SIDEROPOLIS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC SOMBRIO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC STO. AMARO DA IMPERATRIZ</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)            | S |
| <b>PREF. DE SC SUL BRASIL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                          | S |
| <b>PREF. DE SC TAO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                                 | S |
| <b>PREF. DE SC TANGARA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC TIGRINHOS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                           | S |
| <b>PREF. DE SC TIJUCAS</b> - (desde 13/06/2022 para infrações a partir de 01/06/2022)            | A |
| <b>PREF. DE SC TIMBE DO SUL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC TIMBO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                               | S |
| <b>PREF. DE SC TIMBO GRANDE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC TRES BARRAS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                         | S |
| <b>PREF. DE SC TREVISÓ</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC TREZE DE MAIO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREF. DE SC TREZE TILIAS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC TROMBUDO CENTRAL</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC TUBARAO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC TUNAPOLIS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                           | S |
| <b>PREF. DE SC TUNAS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                               | S |
| <b>PREF. DE SC TURVO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                               | S |
| <b>PREF. DE SC UNIAO DO OESTE</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC URUBICI</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC URUPEMA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC URUSSANGA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                           | S |
| <b>PREF. DE SC VARGEAO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                             | S |
| <b>PREF. DE SC VARGEM</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                              | S |
| <b>PREF. DE SC VARGEM BONITA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |



|                                                                                           |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREF. DE SC VIDAL RAMOS</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                  | S |
| <b>PREF. DE SC VIDEIRA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                      | S |
| <b>PREF. DE SC VITOR MEIRELES</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)               | S |
| <b>PREF. DE SC WITMARSUM</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC XANXERE</b> - (desde 01/12/2021 para infrações a partir de 01/06/2021)     | A |
| <b>PREF. DE SC XAVANTINA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                    | S |
| <b>PREF. DE SC XAXIM</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                        | S |
| <b>PREF. DE SC ZORTEA</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016)                       | S |
| <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO BALNEARIO RINCAO</b> - (para infrações a partir de 01/11/2016) | S |

São Paulo (SP)

|                                                                                                     |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - SP</b> - (desde 19/05/2023 para infrações a partir de 15/03/2023)                          | A |
| <b>DETRAN - SP</b> - (desde 15/03/2023 para infrações a partir de 01/02/2022)                       | A |
| <b>PREF. DE SP AMPARO</b> - (desde 11/11/2020 para infrações a partir de 01/01/2020)                | A |
| <b>PREF. DE SP CAMPINAS</b> - (desde 01/02/2023 para infrações a partir de 01/11/2016)              | A |
| <b>PREF. DE SP ITARARE</b> - (desde 22/10/2019 para infrações a partir de 01/07/2019)               | A |
| <b>PREF. DE SP PEDREGULHO</b> - (desde 15/02/2021 para infrações a partir de 15/08/2019)            | A |
| <b>PREF. DE SP PINDAMONHANGABA</b> - (desde 14/02/2023 para infrações a partir de 01/01/2023)       | A |
| <b>PREF. DE SP SAO JOSE DO RIO PRETO</b> - (desde 29/11/2022 para infrações a partir de 12/12/2022) | A |
| <b>PREF. DE SP SAO JOSE DOS CAMPOS</b> - (desde 16/03/2018 para infrações a partir de 20/11/2017)   | A |
| <b>PREF. DE SP TAUBATE</b> - (desde 22/02/2023 para infrações a partir de 01/01/2023)               | A |
| <b>PREF. DE SP VARGEM GRANDE DO SUL</b> - (desde 01/03/2023 para infrações a partir de 20/02/2023)  | A |

Sergipe (SE)

|                                                                                                     |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DER - SE</b> - (desde 06/01/2023 para infrações a partir de 01/12/2022)                          | A |
| <b>DETRAN - SE</b> - (desde 03/11/2017 para infrações a partir de 30/04/2017)                       | A |
| <b>PREF. DE SE ARACAJU</b> - (desde 03/01/2022 para infrações a partir de 12/04/2021)               | A |
| <b>PREF. DE SE ITABAIANA</b> - (desde 11/02/2022 para infrações a partir de 12/04/2021)             | A |
| <b>PREF. DE SE NOSSA SRA. DO SOCORRO</b> - (desde 22/10/2021 para infrações a partir de 12/04/2021) | A |

Tocantins (TO)

|                                                                                      |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DETRAN - TO</b> - (desde 15/05/2023 para infrações a partir de 15/05/2023)        | A |
| <b>PREF. DE TO GURUPI</b> - (desde 23/07/2020 para infrações a partir de 01/07/2020) | A |

## Órgãos Independentes

|                                                                                                                      |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP</b> - (desde 18/10/2017 para infrações a partir de 01/11/2016) | A |
| <b>POLICIA RODOVIARIA FEDERAL</b> - (desde 22/10/2018 para infrações a partir de 01/11/2016)                         | A |
| <b>AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b> - (desde 31/10/2017 para infrações a partir de 01/11/2016)         | A |

Legenda:

- A **(adesão ativa):** órgão possui contrato e está aderente ao SNE.
- E **(em fase experimental):** órgão participa do SNE em fase experimental para adaptação.
- S **(adesão suspensa):** órgão aderente em algum momento, mas teve seu contrato suspenso.

